



A COORDENAÇÃO DO NÚCLEO DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO, DA FACULDADE DO CERRADO PIAUIENSE-FCP, através de seu Coordenador, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto no Regimento Interno desta IES, RESOLUÇÃO CONSU-FCP N.º 001/2018, o Projeto Pedagógico dos Cursos do Programa de Pós-Graduação “*Lato Sensu*”, do Curso de LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS – LIBRAS, do curso de EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSIVA, e do curso de LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, referente ao EDITAL NPPE-FCP N.º 002/2020, após reunião realizada pelo Conselho Universitário da Faculdade do Cerrado Piauiense (CONSU – FCP), em 16 de março de 2020,

CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial de Saúde – OMS – em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da infecção humana pelo **novo coronavírus (COVID-19)**, bem como a Declaração de Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional, por meio da Portaria n.º 188/GM/MF, de 3 de fevereiro de 2020, nos termos do Decreto Federal n.º 7.616, de 17 de novembro de 2011;

CONSIDERANDO a classificação da situação mundial do **novo coronavírus** pela Organização Mundial de Saúde como pandemia, alertando para o risco potencial de a doença infecciosa atingir a população mundial de forma simultânea, não se limitando a locais que já tenham sido identificadas como de transmissão interna;

CONSIDERANDO o estabelecimento das medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do **novo coronavírus**, por meio da Portaria n.º 356/GM/MS, de 11 de março de 2020;

CONSIDERANDO a publicação do Decreto n.º 18.884, de 16 de março de 2020, pelo Governador do Estado do Piauí, que recomenda em seu artigo 11 a suspensão de aulas na rede privada de ensino e pelas instituições de ensino superior públicas e privadas em razão do aumento exponencial de casos da **COVID-19** com o objetivo de conter o avanço epidêmico da infecção pelo **novo coronavírus**;



CONSIDERANDO a necessidade de se manter a prestação dos serviços educacionais e de adotar medidas no âmbito acadêmico da Faculdade do Cerrado Piauiense (FCP) para o enfrentamento para a situação de emergência em saúde pública com medidas para evitar aglomerações e contatos frequentes entre muitas pessoas, prevenindo contaminações e a proliferação da **COVID-19**, doença causada pelo **novo coronavírus**,

RESOLVE:

Art. 1.º - Suspender a tramitação do Processo Seletivo do EDITAL NPPE-FCP Nº 002/2020, referente ao Programa de Pós-graduação “Lato sensu” da Faculdade do Cerrado Piauiense, para os cursos de LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS – LIBRAS, de EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSIVA, e do curso de LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, por prazo indeterminado, a partir desta data, enquanto perdurar as suspensões das aulas presenciais na IES.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos até o retorno oficial das aulas presenciais na IES.

Comunique-se e cumpra-se.

ABGAIL GUERRA LEMOS NETO
Coordenador do Núcleo de Pós-graduação,
Pesquisa e Extensão - Portaria DG/FCP nº 005/2019